



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
VEREADORA PARA EXERCER O
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHÁCARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter e aprimorar os mecanismos de controle interno da Câmara Municipal, visando à transparência, eficiência e regularidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que atualmente a câmara não possui servidores efetivos para exercer o cargo de controlador interno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), bem como nas normas pertinentes à fiscalização e controle da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a vereadora **Cláudia Otelina da Costa**, para exercer as funções de Controle Interno da Câmara Municipal de Chácara, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo de vereadora.

Art. 2º A nomeada terá a responsabilidade de supervisionar e avaliar a execução dos procedimentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal, garantindo a conformidade com a legislação aplicável e orientando a implementação de medidas corretivas quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Chácara, 14 de fevereiro de 2025.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 14 de fevereiro de 2025.

Arléa Ribeiro Barrigio
Técnica Legislativa